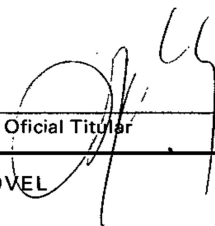




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPT8N-FUD88-2YHLE-YCRKE>

 PODER JUDICIÁRIO	72	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	CNM- 013540.2.0039485-32
		BAHIA	
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2 0 1 2</u>		Oficial Titular 
MATRÍCULA Nº <u>39.485</u> DATA <u>15.05.2012</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
UNIDADE de nº 07 de porta e 568.291-6 de inscrição municipal, integrante do empreendimento do tipo Village denominado PALMAS DA AÇAÍ, tipo duplex, tendo no Pavimento Térreo, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, circulação, quarto e WC de empregada, área de serviço, e escada ligando ao pavimento superior, e neste com circulação, dois quartos, sendo uma suíte com sanitário privativo, sanitário social e sala de estar, tendo dita unidade estacionamento para veículo com área privativa real de 79,65m², área comum de 8,30m², área total de 87,95m² e fração ideal de 155,8884m², edificado no Lote de terreno próprio, designado pelo nº 34 da Quadra D do Loteamento Seper Clube, situado na Alameda Praia Barra dos Coqueiros, em Itapoan, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, com área total de 2.593,25m², medindo 45,10m de frente com a Rua B; fundo com 45,00m, limitando-se com o lote 21; de um lado 57,50m, com o lote de nº 35 e do outro lado 58,00m, com o lote 33, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIA: PLANTA CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 16.048.134/0001-12, havido conforme Matricula 15752 do Registro Geral deste Ofício. Dou fé. A SUBOFICIAL R.1-VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 09 de março de 2012, livro 0195, fls. 111, sob nº de ordem 026090, do Tab. do 11º Ofício desta Capital, dita proprietária acima qualificada, vendeu a ANA MÁRCIA JOSEFA NOVAES WENCESLAU SOUSA, brasileira, enfermeira, RG nº 649263, CPF 065.234.715-00, e seu esposo ALEX WENCESLAU SOUZA, brasileiro, médico, RG 65146000, CPF 130.676.135-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$84.416,00, pago e quitado. Salvador, 15 de maio de 2012. A SUBOFICIAL. DAJE 001/225744- R\$ 529,00 R.02- VENDA E COMPRA - Por instrumento particular de 08 de abril de 2013, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, ditos proprietários ALEX WENCESLAU SOUSA e ANA MÁRCIA JOSEFA NOVAES WENCESLAU SOUSA, venderam a UILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, do lar, RG nº 1302997742-SSP/BA, CPF nº 034.535.495-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, e seu cônjuge IURI COSTA SOUZA, brasileiro, outros, estudante, RG nº 1344519296-SSP/BA, CPF nº 043.646.315-66 e HARON DE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira(o), outros, estudante, RG nº 1302997408-SSP/BA, CPF nº 043.156.255-58, todos residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 310.000,00. Forma de pagamento: R\$31.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 279.000,00, financiados junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Dou fé. Salvador, 29 de maio de 2013. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE 005/399610- R\$1.338,10 R.03- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo mesmo instrumento particular causal do R.2 supra, UILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, IURI COSTA SOUZA e HARON DE OLIVEIRA DE SOUZA, já qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, pelo valor de R\$ 279.000,00, que será pago por meio de 420 parcelas mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$ 2.728,42, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 08/05/2013, a juros (nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a.). Taxa de juros nominal reduzida de 8.0000%, taxa de juros efetiva reduzida de 8.3000%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$310.128,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 29 de maio de 2013. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE -005/399663- R\$1.338,10 AV.04- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica averbada nos termos do art. § 6º, do art. 18, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, a Cédula de Crédito Imobiliário, sob nº 1.4444.0258822-6 - Série "0413", emitida pela Credora e Custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, sendo Devedores UILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, IURI COSTA SOUZA e HARON DE OLIVEIRA DE SOUZA, já qualificados representativa da totalidade do Crédito Imobiliário objeto do R-03- desta matrícula, no valor de R\$279.000,00, cujas condições gerais pactuadas são as constantes do aludido registro de Alienação Fiduciária em Garantia. Dou fé. Salvador, 29 de maio de 2013. O OFICIAL.			

C.20.10.0/88



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0039485-32

AV.5-AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo: 206.478, recepcionado em 22/01/2026: Fica averbado, nos termos do art. 176, § 1º, II, item 3, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 440-AV, do Provimento CNJ nº 195/2025, nesta data para fins de saneamento e da especialidade objetiva do imóvel, do item a seguir: **Sanear somente o CEP: 41.600-100 e o CIB 18SGAQTE.** Dou fé. Salvador, 03 de março de 2026. **O OFICIAL ou SUBOFICIAL** *[assinatura]*
DAJE 1573-002/373825- RS0.00 (Isento)

R.6 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 206478 recepcionado em 22/01/2026: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 19 de janeiro de 2026, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 607933**, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL - Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação dos Devedores UILA DE OLIVEIRA DE SOUZA; IURI COSTA SOUZA e HARON DE OLIVEIRA DE SOUZA; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **RS706.610,81**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, **atual encontra-se Negativo.** Hash: jxqy6ysruf;51rpsv085b;h6qzf5k56r;6ejjq5k1wj Dou Fé. Salvador, 03 de março de 2026.

O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[assinatura]*
DAJE- 1573.002.370905- RS71.52/Comp.1573.002.376099 - RS6.299,88

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 259.969

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da **matrícula nº 39485** e seu CNM nº 013540.2.0039485-32, arquivada cronologicamente no RG. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido, Certidões a emitir S26030066989D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 03 de março de 2026. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE nº 1573-002/377322

DAMF

Hash de Indisponibilidade : o0npk1egvm

Emols.: RS57,37, Tx de Fiscal.: RS40,74, FECOM: RS14,49, Def. Publica: RS1,52; PGE: RS2,28; FMMP/BA: RS1,19; FEÚRB: RS 1,19; Total RS118,78

Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB543692-9
SPCHG8G2Z3

Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Pedido de Certidão nº: 259.969

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPT8N-FUD88-2YHLE-YCRKE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
do Brasil em um só lugar

ridigital